



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 024/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 E ALTERAÇÕES ULTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2015, A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD PARA ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A AQUISIÇÃO DE 01 (um) FILTRO DE ÁGUA COM TORNEIRA CROMADO.

ART.2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

UBERABA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG